

Dia 19 / 12 / 2009

Ano VII numero 665

Pag A : 06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4057 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009**

Revoga a Lei Municipal n. 2.232, de 29 de dezembro de 1992, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n. 2.232, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre doação de área de terra que especifica.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 16 de dezembro de 2009.

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 16 de dezembro de 2009.

**Ivanira A de Souza**  
Escriturária  
"Deus seja Louvado"